

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3936/2018** 

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/11/2018 23/11/2018 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA.** 



## PORTARIA Nº 3936, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, para grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.882/2018, a partir de novembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS 1º Secretário EANDRO PALMARINI

Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de novembro de dois mil e dezoito (21/11/2018).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

